

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CETIC

### ATA DA 14ª REUNIÃO CETIC - 25 de maio de 2021

#### 1. PARTICIPANTES

Mlexener Romeiro	Secretário de TI e Comunicação, em exercício, e Coordenador de Sistemas   COSIS	
Saulo de Cássio	Coordenador de Governança, Gestão e Segurança da Informação   COGGI	
Valéria Miranda	Coordenadora de Serviços   COSERV	
José Ferreira Júnior	Coordenador de Infraestrutura   COINF	
Antônio Nascimento	Secretário de Gestão de Pessoas   SGP (participou apenas do item 2 da Ata)	
Artur Soares	Coordenador da COPED-SGP   COPED (participou apenas do item 2 da Ata)	
João Paulo Negromonte	Chefe da SEDOC-COPED   SEDOC (participou apenas do item 2 da Ata)	
Carolina Viegas	Chefe da SEGOP-SGP   SEGOP (participou apenas do item 2 da Ata)	
lara Vilela	Gabinete   STIC	

# 2. TÓPICOS DA REUNIÃO

# TEMAS 1 RELATÓRIO DE OCUPAÇÕES CRÍTICAS 2020

#### **UNIDADE DEMANDANTE: STIC**

**ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC:** Para este item, houve a presença de **4 servidores da SGP**, nomeados no rol de participantes da reunião.

**Mlexener** contextualizou o convite à participação lembrando que o processo de **mapeamento de competências** ocorreu em dez.2020 e jan.2021, através de e-mails enviados pela **SEDOC** diretamente às **seções da STIC**. E que a resposta dos servidores aos *gaps* de competência gerou, automaticamente, as ocupações críticas cujos percentuais foram apresentados no SEI nº 0006498-59.2021. Questionou qual a abrangência desse trabalho e se há prazo definido para manifestação da STIC,

**Antônio-SGP** informou que não há prazo definido em norma, nem formulário específico para resposta, posto que as ações podem ser as mais diversas para mitigar um *gap*: cursos externos, repasses internos, etc. **João Paulo** esclareceu que a resposta deve ocorrer durante este exercício, pois vai subsidiar o PAC 2022. Ele ficou de enviar e-mail para a STIC com todos os formulários das seções da secretaria, para o Gabinete, para conhecimento do Gestor.

Mlexener, então, questionou se os prazos do plano de ação podem recair em outro exercício, exemplificando demandas externas (CNJ, TCU, e-Social, legislação - LGPD e Gestão Documental, possíveis eleições suplementares) demandam enorme volume de trabalho e sobrecarga à equipe de trabalho, não vislumbrando como realizar neste exercício. Esclareceu que o relatório apenas evidenciou o desconforto que os gestores já sentiam com relação à criticidade e reconhece a necessidade de mitigar esse risco. Antônio corroborou a dificuldade exposta por Mlexener, visualizando dificuldades similares em sua equipe, e enfatizou que o plano deve ser apresentado na medida do razoável, diante do volume de outras atividades.

**João Paulo** enfatizou que a ideia é que o gestor consiga enxergar a distribuição de trabalho e de competências dentro da unidade. Trabalhando para minimizar esses *gaps*. E que esse plano de ação vai interferir no Plano de Capacitação produzido anualmente pelo TRE-PE.

**Antônio** também reconheceu que há um maior dinamismo na STIC, quanto ao conhecimento, muito mais rápido e constante que em outras áreas. O plano de ação pode contemplar 1 ano, 2 anos... Este é um processo contínuo, longo, e terá que se adequar às novas competências.

Resumindo as análises feitas, ressaltamos:

- as ocupações críticas não terão orçamento diferenciado, concorrendo com o LNC;
- anualmente haverá o mapeamento de gaps de Competências, diretamente com os servidores, em vista da prática e da aplicação do conhecimento;
- a STIC irá definir o próprio modelo de plano de ação baseado no apresentado pela SJ às suas coordenadorias, para resolver o que se pode solucionar primeiro (registrando os riscos que podem ser aceitos em 2021, por limitação orçamentária, capacidade da própria equipe e possíveis pendências a programar para 2022), com prazos de atendimento livres;
- devemos priorizar cursos com a ENAP e ALURA devido à limitação orçamentária, sendo que em algumas áreas específicas de TIC só são
  possíveis cursos diretamente com o fabricante/fornecedor (e as atuais contratações já estão prevendo capacitações para evitar despesas
  posteriores);
- para responder ao SEI referenciado, até 30.jun, os coordenadores deverão apresentar seus planos ao CETIC (por e-mail) e a COGGI-SEPLAN consolidará criticamente até 30.jul, apresentando ao Secretário de TIC;
- agradecemos a participação na reunião e a disponibilidade da equipe da SGP em esclarecer nossas dúvidas.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Enviar e-mail para o Gabinete da STIC com todos os formulários de mapeamento de competências das seções da secretaria, para conhecimento do Gestor	SEDOC-COPED	26.maio.2021
	Ajustar o plano de ação para mitigação das ocupações críticas conforme tratado na reunião e enviar às coordenadorias STIC	Gabinete	26.maio.2021
	Enviar ao CETIC, por e-mail, o plano de ação de sua coordenadoria para mitigação das ocupações críticas identificadas	Coordenadorias STIC	30.junho.2021
	Apresentar a compilação crítica dos planos de ação das Coordenadorias para mitigação das ocupações críticas ao Secretário de TIC	COGGI	30.julho.2021
2	PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO AO PROTOCOLO EM ATAQUES CIBERNÉTICOS		

# **UNIDADE DEMANDANTE: COSIS**

# ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC:

Mlexener trouxe o Plano de Ação - Res. CNJ 362/2020 (1432577) - do SEI nº 0001325-27.2021, que foi encaminhado ao CNJ pelo Ofício PRES nº 1091 (1432604) em 15.fev.2021, onde uma ação COSIS tinha um prazo próximo a expirar, mas dependente de ações prévias do CETIC.

Com base nos prazos ali estabelecidos, o **CETIC** deliberou por:

- definir os "Eventos Relevantes" como os descritos nos incisos do artigo 6º da Res. CNJ nº 362/2020, a saber:
  - o autenticação, tanto as bemsucedidas quanto as malsucedidas;
  - o acesso a recursos e dados privilegiados; e
  - acesso e alteração nos registros de auditoria;
- entendendo, neste momento, que não há o mapeamento dos "Dados Privilegiados" pela instituição e que há um mapeamento dos dados sensíveis por conta do trabalho relativo à LGPD solicitaremos ao comitê CE-LGPD os dados sensíveis identificados pelas unidades nos RIPDs do TRE-PE que eles já têm/receberam (a nível de sistema, para o protocolo de ataque cibernético) identificados até 4.jun.21, como primeira fase de mapeamento dos dados privilegiados (entendimento que será posteriormente reavaliado, com possível ampliação do escopo).
- a **COGGI** solicitará à **SEPLAN** que questione a **ASPLAN** quanto à possibilidade de retificar essa informação enviada ao CNJ (prazos do plano de ação já referido anteriormente) e, caso seja possível realizar esses ajustes, já apresentar a <u>redefinição</u> de prazos de acordo com a *tabela com o plano de ação enviada para o CETIC, via Telegram, em 27.maio*.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Solicitar ao Comitê LGPD o fornecimento de dados sensíveis mapeados nos RIPDs para subsidiar plano de ação para atendimento ao protocolo em ataques cibernéticos	Gabinete da STIC	28.maio.2021
	Solicitar à SEPLAN que questione a ASPLAN quanto à possibilidade de retificar informação enviada ao CNJ quanto aos prazos do <b>Plano de Ação - Res. CNJ 362/2020</b>	COGGI	O prazo depende da

	(1432577) - do SEI nº 0001325-27.2021		justificativa de não cumprimento
	Revisar prazos do Plano de Ação para adoção do Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos	CETIC, COSIS, COINF, COGGI	4.junho.2021
3	DFEP do SIGEPE		

#### **UNIDADE DEMANDANTE: COSIS**

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: A SELOG-SGP solicitou alteração na funcionalidade de desligamento do estagiário com a <u>inclusão</u> da conta de e-mail da ASSEG - Assessoria de Segurança (asseg@tre-pe.jus.br), para <u>também</u> receber a mensagem automática gerada pelo SIGEPE, quando ocorre o desligamento de estagiário. SEI nº 0010793-42.2021.

Atualmente essa mensagem é encaminhada ao Suporte e à Biblioteca.

A COSIS informa que é uma manutenção simples, cujo prazo para implementação é 26.maio e ao custo de R\$ 312,62.

O CETIC aprovou a ação e será pedido Pauta ao COGEST somente para referendar essa manutenção, com baixa complexidade e baixo custo.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Solicitar pauta ao COGEST para referendar a manutenção feita no SIGEPE, conforme DFEP contido no SEI № 0010793-42.2021	Gabinete da STIC	27.maio.2021
4	DFEP do SAC-SA		

#### **UNIDADE DEMANDANTE: COSIS**

**ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC:** A CEA-SA solicitou alteração no conteúdo do e-mail enviado pelo sistema **SAC-SA**, com a inclusão de texto, conforme Processo SEI nº 0010799-49.2021.

A COSIS informa que é uma manutenção simples, cujo prazo para implementação é 26.maio e ao custo de: R\$ 312,62.

O CETIC aprovou a ação e será pedido Pauta ao COGEST somente para referendar essa manutenção, com baixa complexidade e baixo custo.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Solicitar pauta ao COGEST para referendar a manutenção feita no SAC-SA, conforme DFEP contido no SEI № 0010799-49.2021	Gabinete da STIC	27.maio.2021
5	MINUTA DE RESOLUÇÃO TRE-PE SOBRE GESTÃO DOCUMENTAL E GESTÃO DA MEMÓRIA		

#### **UNIDADE DEMANDANTE: STIC**

ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC: Análise da Informação CPAD nº 10077 (1519862) de 21.maio, sobre 4 demandas do CETIC, deliberadas na reunião de 18.maio.

Em relação ao artigo 11 da minuta de Resolução TRE-PE sobre Gestão Documental, solicitaremos à CPAD uma nova avaliação da comissão quanto à necessidade de permanência desse artigo, já que existe essa previsão em norma do **CNJ**, ou que seja **acrescido** no seu texto que o atendimento ocorrerá de acordo com a priorização a ser definida pela Administração.

E possível apresentação deste tema ao COGEST, para avaliação.

PLANO DE AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
	Solicitar ajuste no artigo 11 da minuta de Resolução TRE-PE sobre Gestão Documental, para que seja <b>acrescido</b> no seu texto que o atendimento, pela STIC, ocorrerá de acordo com a priorização a ser definida pela Administração.	Gabinete	28.maio.2021
6	MIGRAÇÃO DE ACESSO VPN		

## **UNIDADE DEMANDANTE: COINF**

**ASSUNTO ANALISADO E DELIBERAÇÕES CETIC:** Sobre a **migração do acesso VPN**, pós piloto realizado na Secretaria de TIC, com relação às demais unidades do TRE (Secretarias, Centrais de Atendimento e Zonas Eleitorais), **Júnior** ressaltou a necessidade de que o novo roteiro volte à COINF para análise e que seja definido novo prazo para implementação.

Devido à atual realidade da COSERV, com dificuldades principalmente quanto à operação da Central de Serviços, vez que 25.maio foi o último dia de operação da Empresa ZeroUm, o CETIC deliberou que:

- A COSERV irá definir novo cronograma, a princípio, com públicos menores;
- A COSERV vai enviar o roteiro para a COINF e os problemas verificados no piloto Prazo: 28.maio;
- A COSERV irá apresentar novo cronograma de migração no próximo CETIC, para avaliação.

	AÇÃO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PRAZO
PLANO DE AÇÃO	Enviar o roteiro ajustado para <b>acesso VPN</b> , pós piloto com servidores STIC, e os problemas verificados no piloto para a COINF	COSERV	28.maio.2021
	Definir e apresentar ao CETIC novo cronograma, com públicos menores, para a <b>migração do acesso VPN</b> , com relação às demais unidades do TRE (Secretarias, Centrais de Atendimento e Zonas Eleitorais)	COSERV	1º.junho.2021

#### 3. ASSINATURAS



Documento assinado eletronicamente por VALÉRIA FARIAS DE MIRANDA, Coordenador(a), em 29/11/2021, às 13:17, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, **Coordenador(a)**, em 29/11/2021, às 14:45, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Assistente de Gabinete, em 30/11/2021, às 07:42, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Coordenador(a), em 30/11/2021, às 15:43, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SAULO DE CÁSSIO GOMES OLIVEIRA, Coordenador(a), em 02/12/2021, às 12:32, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Chefe de Seção, em 13/12/2021, às 11:55, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR LUIZ SOARES**, **Chefe de Gabinete**, em 13/12/2021, às 12:47, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO PAULO NEPOMUCENO NEGROMONTE**, **Chefe de Seção**, em 15/12/2021, às 09:16, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a), em 16/12/2021, às 08:45, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1522912 e o código CRC BB383DB6.



# INFORMAÇÃO Nº 25096 - TRE-PE/PRES/DG/STIC

Registro, para todos os fins, que os **participantes da SGP** presentes à 14ª REUNIÃO CETIC, realizada em 25 de maio de 2021 participaram das deliberações contidas no **1º item** da STIC - CETIC - Ata de Reunião STIC (1522912) que tratou do **RELATÓRIO DE OCUPAÇÕES CRÍTICAS 2020**, apesar de estar registrada a participação no item 2 no corpo dessa ata.

Recife, 13.dez.2021.

# Iara Vilela

Assistente do gabinete da Secretaria de TI e Comunicação - STIC - TRE-PE



Documento assinado eletronicamente por IARA DE MORAIS ALVES VILELA DO NASCIMENTO, Assistente de Gabinete, em 13/12/2021, às 12:35, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1702921 e o código CRC C0EE0EC6.

0000520-04.2021.6.17.8000 1702921v4